



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 755/2018

Arquivamento de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão no Processo de Sindicância – PS nº 008/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar**, o Processo de Sindicância nº 008/2018, instaurado pela Portaria nº 378, de 20 de junho de 2018, após o atendimento total dos itens constantes no Relatório Final e na Decisão do presente Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral